



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.348, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

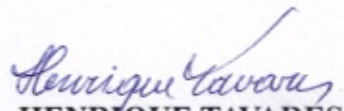
Revoga a Lei Municipal nº 2.832, de 19 de dezembro de 2011.

O **PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Lei nº 2.832, de 19 de dezembro de 2011, que "Autoriza o Município de Guaíba a Doar uma Fração de Terras à Empresa Liores & Campos – Serviços e Manutenção de Máquinas Industriais Ltda. e dá outras Providências", revogada, na sua integralidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de novembro de 2015.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinícius Polanczyk

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

